



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2137/GR/UFFS/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Revoga portaria que institui a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a necessidade de estruturar uma normativa para a realização de traduções na instituição;
- b) a necessidade de atualização da lista de membros; e
- c) o cancelamento do programa Ciência sem Fronteiras e, por consequência, a extinção da demanda para esse caso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 674/GR/UFFS/2016, de 29 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que institui a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor